



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, Minas Gerais, Sr. Geldo Alves Ferreira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos da Lei n.º 8.666/93, constituiu o 1º termo aditivo ao contrato administrativo sob o nº 008/2018 para fornecimento de produtos de padaria com a empresa Confeitaria JL Buritis LTDA – ME, o objeto do presente termo é o ACRÉSCIMO de 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, totalizando um acréscimo de \$ 2.359,00 (Dois mil trezentos e cinquenta e nove reais), resultante do processo administrativo licitatório Convite003/2018. Período: 01 de outubro a 31 de dezembro de 2018.

Publicado no Quadro de Avisos,  
no saguão da Câmara.

Em, 05 / 10 / 2018

SERVIDOR RESPONSÁVEL

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS</b>	
Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob o nº <u>310</u> , no livro próprio,	
sob a folha de nº <u>14</u> , em <u>05</u> de	
<u>10</u> de <u>2018</u> , às <u>10:30</u> hs	